



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 02/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2017 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA
Nº 05/2017, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A DIOCESE
DE PROPRIÁ.**

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **IOKANAAN SANATANA**, do portador R.G. nº 209642, CPF nº 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, nº 290, Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, a **DIOCESE DE PROPRIÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.374.525/0001-39, situada à Travessa Municipal, nº 117, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada LOCADOR, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato 009/2017, datado de 02/01/2017 (dois de janeiro de dois mil e dezessete), quem tem como objeto a Locação de Imóvel situado a Rua Monsenhor José Curvelo Soares, nº 345 - Bairro Centro - Propriá/SE, para funcionamento da Escola Municipal Padre Luiz Henrique.

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO

ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA II - DO VALOR

O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total deste Termo Aditivo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA XIV - DO PRAZO

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (02/01/2019 a 02/01/2020).

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 02 de janeiro 2019.


IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL


DIOCESE DE PROPRIÁ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Quella Souza da Costa
CPF: 038.915.115-16
Rovilson Santos
CPF: 922.719.795-87